

**MUNICÍPIO DE ANADIA****Aviso (extrato) n.º 11674/2019**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 4.º e 5.º graus.

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da entrada em vigor da nova organização dos serviços Municipais, publicada no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2018, do meu despacho datado de 28 de dezembro de 2018 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei, em regime de substituição nos cargos de dirigentes intermédios, abaixo mencionados, e nos termos do disposto no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina de Jesus Castanheira, Dirigente Intermédio de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico;

Dora Raquel Fernandes Gomes, Dirigente Intermédio de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Ação Social;

Graça Maria Moreira de Jesus, Dirigente Intermédio de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Apoio Jurídico;

Hugo José Vaio Mendes Fonseca, Dirigente Intermédio de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica;

Isabel Cristina Maia da Silva Oliveira, Dirigente Intermédio de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Educação;

Sílvia Isabel Branquinho Gomes, Dirigente Intermédio de 5.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 5.º grau — Serviço de Apoio Técnico Administrativo;

Susana Monteiro Coelho dos Santos, Dirigente Intermédio de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º grau — Serviço de Gestão Urbanística;

As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a partir de 01 de abril de 2019, sendo que a substituição cessará na data em que for designado o novo titular do cargo, decorrente do procedimento concursal que se encontra em curso.

17 de abril de 2019. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.*

312397929